

PROJETO DE APLICAÇÃO I e II
INST. DE COMPUTAÇÃO – DEP. DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UFF
Primeiro Período de 2013

Disciplina		Professor Coordenador
TCC-04.085	Projeto de Aplicação I	Anna Dolejsi Santos (annads@ic.uff.br)
TCC-04.086	Projeto de Aplicação II	Anna Dolejsi Santos (annads@ic.uff.br)

Projeto de Aplicação I

- A inscrição em Projeto de Aplicação I só poderá ocorrer mediante a apresentação do Formulário de Proposta de Projeto preenchido e assinado pelo(s) aluno(s) e pelo professor orientador. Este formulário (Anexo 1) poderá ser obtido na secretaria do Departamento de Ciência da Computação.
- Os alunos inscritos em Projeto de Aplicação I, deverão apresentar ao professor coordenador desta disciplina um Relatório Final e um Esqueleto da Monografia. Caso o esqueleto da monografia não seja apresentado serão subtraídos três pontos da nota dada pelo orientador.
- Conteúdo do Relatório Final:

- Título do projeto
- Nomes: aluno(s) e orientador
- Objetivo do projeto
- Cronograma do projeto e descrição da situação atual
- Resumo do trabalho realizado ao longo do semestre
- Nota final atribuída pelo orientador
- Data e assinaturas do(s) aluno(s) e do orientador.

Conteúdo do Esqueleto da Monografia:

- Capa
- Resumo
- Sumário
- Bibliografia

Prazo para entrega do Relatório Final: 02/08/2013

- A nota do aluno nesta disciplina será a nota atribuída pelo orientador ao(s) aluno(s) no Relatório Final.
- A feitura do esqueleto da monografia tem o objetivo de diminuir os problemas que os orientadores e alunos sofrem quando da redação da monografia em Projeto de Aplicação II. Constitui num exercício de organização e elaboração da monografia. Este esqueleto poderá sofrer as alterações que o orientador julgar necessárias em relação à versão final. O modelo para elaboração da monografia consta em: Estela dos Santos Abreu, José Carlos Abreu Teixeira, Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso, Ed. da Universidade Federal Fluminense, 8ª Edição, 2005 (ou edição superior). O professor orientador deverá também, conscientizar seus orientados quanto a questão do plágio acadêmico. A UFF publicou uma cartilha de orientação com o título, Nem tudo que parece é: entenda o que é plágio, disponível em <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>, que pode ser usado com essa finalidade.
- Todos os alunos de Projeto de Aplicação I deverão assistir as apresentações dos trabalhos de Projetos de Aplicação II. Estas apresentações serão registradas em um livro de presença e este registro será levado em conta para a aprovação do aluno de Projeto de Aplicação I. Cada apresentação assistida contará como a metade da presença total. **Portanto, para que o aluno não seja reprovado por faltas em Projeto de Aplicação I, é necessário que o aluno assista a pelo menos DUAS apresentações de Projeto de Aplicação II.**

Projeto de Aplicação II

- A inscrição em Projeto de Aplicação II só poderá ocorrer mediante a apresentação do Formulário de Proposta de Projeto preenchido e assinado pelo(s) aluno(s) e pelo professor orientador. Este formulário (Anexo 1) poderá ser obtido na secretaria do Departamento de Ciência da Computação.
- Os alunos inscritos em Projeto de Aplicação II, deverão elaborar uma monografia contendo a descrição do trabalho realizado. O modelo para elaboração desta monografia consta em: Estela dos Santos Abreu, José Carlos Abreu Teixeira, Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso, Ed. da Universidade Federal Fluminense, 8ª Edição, 2005 (ou edição superior).
- Quando da elaboração da monografia, o professor orientador deverá conscientizar seus orientados quanto a questão do plágio acadêmico. A UFF publicou uma cartilha de orientação com o título, Nem tudo que parece é: entenda o que é plágio, disponível em <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>, que pode ser usado com essa finalidade.
- Uma banca examinadora, composta pelo professor orientador e por outros dois professores, deverá avaliar o projeto elaborado pelo(s) aluno(s) no período de defesa descrito abaixo. O professor orientador deverá dar apoio aos seus alunos nas seguintes decisões: a) escolha dos componentes da banca; b) tempo e recursos utilizados durante a apresentação. Ao final da apresentação o professor orientador deverá preencher o Formulário de Avaliação - Projeto de Aplicação II (Anexo 2) e cada componente da banca deverá assinar e escrever a sua nota. O Formulário poderá ser obtido na secretaria do Departamento e deverá ser entregue, depois de preenchido, no mesmo local.
 - Prazo para entrega da monografia para cada um dos membros da Banca Examinadora - uma semana antes da data da defesa
 - A defesa da monografia é **ato público** e tem que ser divulgada previamente. Para isso, é preciso informar antecipadamente ao Departamento de Ciência da Computação o título do trabalho, o nome do(s) aluno(s), o nome do professor orientador, a data da defesa, o horário da defesa e a sala onde o trabalho será apresentado
 - A duração da apresentação para a Banca examinadora deve ter entre 20 e 30 minutos
 - **Período de defesa do projeto: de 17/07/2013 a 30/07/2013**
- **Após a realização das modificações solicitadas pela banca e aprovação do professor orientador, o aluno deverá entregar ao Departamento:**
 - a monografia, encadernada com capa dura e de acordo com as normas da Biblioteca da Escola de Engenharia e Instituto de Computação deve conter obrigatoriamente Ficha Catalográfica.
 - a monografia, encadernada deve estar assinada pelo professor orientador e demais membros da banca examinadora.
 - um CD-Rom contendo a monografia e o software desenvolvido através do projeto, com etiqueta especificando: título do projeto, nomes dos aluno(s) e do orientador.
- O lançamento da nota final aprovando o aluno será realizado após a entrega da monografia encadernada e do CD no prazo estabelecido.
 - **Prazo para entrega da versão final da monografia encadernada e do CD ao Departamento: 13/08/2013**
- O professor orientador deverá dar nota a cada aluno matriculado em Projeto de Aplicação II que esteja orientando e que não defendeu o projeto. Deverá lançar a nota no Formulário de Avaliação - Projeto de Aplicação II (Anexo 2) informando também a frequência (SUFICIENTE ou INSUFICIENTE) a ser atribuída, e entregá-lo na secretaria do Departamento. A nota máxima para alunos nesta situação é 5.9.
 - Prazo para entrega dos Formulários com as notas e frequência dos alunos: 13/08/2013

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

- () TCC- 04.085 - PROJETO DE APLICAÇÃO I
- () TCC- 04.086 - PROJETO DE APLICAÇÃO II

PROPOSTA DE PROJETO

TÍTULO:

.....

OBJETIVO:

.....

.....

.....

.....

DATA:

ALUNO(S) (nome, e-mail e assinatura):

.....

.....

.....

.....

ORIENTADOR (Nome e Assinatura):

.....

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE APLICAÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROJETO DE APLICAÇÃO II - AVALIAÇÃO

ALUNO(S):

.....
.....
.....

TÍTULO:

.....

ORIENTADOR:

BANCA EXAMINADORA	RUBRICA	NOTA
1-	/.....
2-	/.....
3-	/.....
4-	/.....

MÉDIA FINAL

Niterói, de de

Coordenação de Projeto de Aplicação II